



Processo nº 01127/2022

Parecer nº 112/2023 CEC/RS

Projeto “STU FESTIVAL 2023 2ª EDIÇÃO”.

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		3
3	Conceituação temática (O projeto é de um festival de Arte Urbana contemporânea misturando o esporte skate com manifestações artísticas que infelizmente não estão explicitadas)	1,5
2	Originalidade e inovação estética (Apresenta a realização de manifestações artísticas a serem realizadas em dois grupos de datas diferentes, uma na pista de skate do bairro IAPI de Porto Alegre nos dias 11 e 12 de março de 2023 e outro no trecho 02 da Orla do Guaíba nos dias 16, 17 e 18 de março de 2023, com a cobrança de ingressos para assistir aos shows)	1,5
Dimensão cidadã		4
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão (Para as atividades culturais que acontecerão no trecho 02 da Orla do Guaíba, o proponente informa que haverá toda uma série de medidas de acessibilidade para Pessoas com Deficiência que serão adotadas, entretanto, em relação às apresentações dos dias 11 e 12 de março de 2023, no bairro IAPI, tais medidas não são elencadas)	2
2	Democratização do acesso / gratuidade (Todas as apresentações são gratuitas)	2
Dimensão econômica		3
3	Distribuição dos valores (Lamenta-se a lista de rubricas colocadas no universo do “A DEFINIR”, o que dificulta uma análise mais criteriosa por parte deste Conselheiro Relator)	1,5
2	Investimento local / próprio (O proponente apresenta carta de intenção de patrocínio de R\$ 200.000,00 da empresa Fruki S.A., contudo o regramento menciona que para projeto desta envergadura econômica, a carta de intenção de patrocínio deveria ser de pelo menos 50% do valor total do projeto. Possui na sua planilha a receita prevista com a comercialização de bens e serviços na ordem de R\$ 200,000,00 com a venda de 10.000 ingressos a R\$ 20,00)	1,5
3	Relevância (A relevância cultural do presente projeto está atrelada a um festival de skate, que será realizado em 02 etapas e com as apresentações de 14 shows, e demais atividades celebrando a Arte Urbana e a oferta de 05 Oficinas, com duração de apenas 60 minutos cada uma)	2
3	Oportunidade (Constata-se ser oportuno para a cultura do Estado, especialmente para a cultura do município de Porto Alegre, a manifestação de Arte Urbana será bem vinda. Constata-se inclusive carta de anuência da Secretaria Municipal de Cultura informando que a Prefeitura Municipal oferecerá serviço de orientação do trânsito e serviço de limpeza urbana e a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude confirma sua anuência ao projeto. Porém, o projeto em tela não atende as três dimensões de forma plena)	2
3	Viabilidade (No nosso entendimento a viabilização está comprometida pela existência da longa lista de rubricas postas no universo anônimo e indeciso do “A DEFINIR” e na ausência de carta de intenção de patrocínio em valor inferior à metade do montante do projeto)	2
5 Nota de Prioridade		3,33

Constata-se ser um projeto de boa qualidade, entretanto lamenta-se a ausência de maiores especificações e as falhas técnicas encontradas na parte administrativa do projeto são sérias. Deseja-se que no futuro o proponente apresente seus próximos projetos com essas ausências sanadas.

Em conclusão, o projeto “*STU FESTIVAL 2023 2ª EDIÇÃO*” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 797.950,00** (setecentos e noventa e sete mil e novecentos e cinquenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2023.



Pró-cultura RS